



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO
CNPJ: 01.693.311/0001-46

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 002/2015, e considerando o disposto no Art. 18, em conjunto com os Arts. 10, 12, 13, 15 e 16 do referido Regimento, **CONVOCA** os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) e população em geral para a sessão de eleição da Mesa Diretora.

A eleição será realizada no dia **22 de agosto de 2025 (sexta-feira)**, no Plenário da Câmara Municipal, visando a composição da Mesa Diretora para o mandato correspondente ao próximo período legislativo anual, conforme previsto no Art. 12, § 1º, do Regimento Interno.

Os cargos a serem eleitos são:

Presidente
Vice-Presidente
Primeiro Secretário
Segundo Secretário

Disposições Relevantes da Eleição:

Elegibilidade: Somente poderá votar e ser votado o Vereador que tiver sido regularmente empossado (Art. 10).

Votação: A eleição dar-se-á por votação secreta (Art. 10).

Quórum: A eleição dos membros da Mesa somente será válida se presentes a maioria absoluta dos Vereadores (Art. 13).

Registro de Chapas: Poderá ser concedido prazo de 30 (trinta) minutos, a pedido da maioria absoluta dos Vereadores, para a apresentação das chapas aos cargos da Mesa Diretora, devidamente registradas junto ao Secretário da Sessão (Art. 15). As chapas deverão conter os nomes completos e assinaturas dos candidatos aos quatro cargos (Art. 16, § 1º). É vedado a um Vereador participar como membro ou apoiador em mais de uma chapa (Art. 16, § 2º).



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Crixás/TO

CNPJ. 01.693.311/0001-46

<https://www.crixasdotocantins.to.leg.br/camaracrixasto@gmail.com>

Contamos com a presença e a colaboração de todos para a condução democrática e transparente deste importante ato para o Poder Legislativo Municipal.

Crixás do Tocantins, 19 de agosto de 2025.

Roger Luiz Monteiro de Almeida
Vereador Presidente da Câmara Municipal